

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 018/2022
EDITAL Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.		
Nome Fantasia: GRUPOMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ/MF: 24.931.752/0001-34		
Objeto Social/CNAE: 33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação.		
Endereço: Rua Madalena	nº: 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 05434-090
Inscrição Municipal: 5.497.718-5		
Inscrição Estadual: 140.900.936.113		
E-mail: grupomedic@bol.com.br		Telefone: (11) 99939-3683
Sócio e/ou representante legal: Carlos de Freitas Miranda Neto		
RG nº 24.724.531-8		CPF/MF nº 173.335.118-39
Endereço: Rua Madalena	nº 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 05434-090

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam o 1º aditivo em relação ao valor pactuado no item 3.1 descrito no contrato de prestação de serviço, nos termos da justificativa apresentada em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores descritos abaixo:

Valor: R\$ 25.583,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

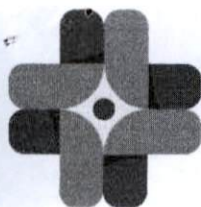
13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 01 de outubro de 2023.





IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CONTRATANTE:

Eduardo Sélvio Mendes Junior
Diretor Presidente
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:

GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Testemunhas:

1.

Nome: Abordio Paizustan, 8120
RG: 43.266.422-1
CPF: 378.552.748-98

2.

Nome: Malita C. Siqueira
RG: 498061619
CPF: 45993712899